JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA88348822291 Assinado de forma digital por JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA88348822291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 420 Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

N.º 027/2022

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.193.073/0001-60, representado pelo(a) Sr(a). EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 756.820.282 -87, residente na Rua Cipriano Mendes Rodrigues, Condomínio Ana Ataíde nº 741, Bairro: Patauateua CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) ndicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J D PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.455.997/0001-96, estabelecida à DOM ROMUALDO COELHO 15, UMARIZAL, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 037.991.024-18, R.G. nº 5444122 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	GERADOR-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GERADOR 150KVA,REF.: STEMAQ TRIFÁSICO CABINADO/SILE REFERENCIA: STEMAQ TRIFÁSICO CABINADO E SILENCIOSO	DIA	20.00	2.700,000	54.000,00
00003	GERADOR-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GERADOR 50KVA REF.ST EMAQ TRIFÁSICO CABINADO/SILENC	DIA	28.00	1.900,000	53.200,00
00004	SONORIZAÇÃO TIPO 4-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTR UTURA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO POR SONORIZAÇÃO TIPO 4 -LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM: 04 LINEARRAY STANNER LA 902, 04SUBS 18" PARA SIDE, 04 MONITORES DE PALCO PASSIVOS, 02 MONITORES ATIVOS PARA BATERIA, 01 CUBO DE BAIXO HARTKE, CUBO DE GUITARRA METEORO, 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA LS9, 02 DRIVE HACK JBL, 01 KIT DE BATERIA, 01 KIT DE PERCUSSÃO, 04 MICROFONES SEM FIO, VOCAIS E PEDESTAIS.	DIA	25.00	2.900,000	72.500,00
00008	ILUMINAÇÃO TIPO 1 ? LOCAÇÃC E MONTAGEM DE INFRAEST RUTURA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO ILUMINAÇÃO TIPO 1 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, 10 MUVINGHEADS BEM 300 LED, 06 MUVINGHEADS7R, 04 RIBALTAS 10W LED, 16 PAR 64 LED, 01 STROBO 1000W, 02 MINI BRUT, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA E ERIDE DE ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 08 X 06 X 05.	DIA	25.00	4.200,000	105.000,00
00009	ILUMINAÇÃO TIPO 2 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRU	DIA	23.00	13.100,000	301.300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 421
Rubrica

	TURA DE ILUMINAÇÃO NACIONAL ILUMINAÇÃO TIPO 2 LOCAÇÃC E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO NACIONAL, 30 MUVINGHEADS7R, 20 MUVINGHEADS, 10 RIBALTAS 10W LED, 40 PAR LED RGBW 3W, 12 STROBOLED, 16 MINI BRUT, 08 GIOTO 400 SGM, 24 REFLETOR PAR 64 GELATINA, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA E GRIPE DE ALÚMÍNIO 12 X 10 X 06 Q30/Q50, 01 (UM) TELÃO DE LED 06 X 03 ALTA DEFINIÇÃO			
00013	SONORIZAÇÃO TIPO 1 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTR DIA UTURA DE SONORIZAÇÃO, DE MÉD SONORIZAÇÃO TIPO 1 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE MÉDIO PORTE COM 08 LINE ARRAY STANNER LA 902, 08SUBS 18?, 02 LINEARRAY E 02 SUBS 18? PARA SIDE,04 MONITORES DE PALCO PASSIVOS, 02 MONITORES ATIVOS PARA BATERIA, 01 CUBO DE BAIXO HARTKE, CUBO DE GUITARRA METEORO, 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA LS9, 02 DRIVE HACK JBL, 01 KIT DE BATERIA, 01 KIT DE PERCUSSÃO, 04 MIC S/FIO, VOCAIS E PEDESTAIS.	25.00	5.500,000	137.500,00
00014	TELÃO DE LED - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED DIA MEDINDO 06 X 03 EM ALTA DEFIN TELÃO DE LED - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED MEDINDO 06 X 03 EM ALTA DEFINIÇÃO (10).	33.00	3.700,000	122.100,00
00020	ILUMINAÇÃO TIPO 3 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAEST DIA RUTURA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO ILUMINAÇÃO TIPO 3 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINACÃO DE MEDIO PORTE, 06 MUVINGHEADS 7R, 04 RIBALTAS 10W LED, 16 PAR 64 LEDS, 01 STROBO 1000WATS, 02 MINI BRUT, 01 MAQUINA DE FUMAÇA E DRIBLE DE ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 08 X 06 X 05.	33.00	3.000,000	99.000,00
00022	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INSFRAE DIA STRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE GR SONORIZAÇÃO TIPO 2 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INSFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE GRANDE PORTE COM 16 LINEARRAY DAS AERO 50, 32 SUBS 18", C, PALCO PASSIVOS SM400, 02 MONITORES DE 2X18 PARA BATERIA E PERCUSSÃO, 18 DIRECT BOX PASSIVOS IM22, SIDE L/R DOBRADO (CINE OU KF), 02 MONITORS ATIVOS, 01 CUBO DE BAIXO HARTKE, CUBO DE GUITARRA FENDER TWIN, SISTEMA DE FONE COM 16 VIAS, MULTI CABO DE 48 VIAS, 02 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN (VENUE), 03 DRIVE HACK JBL, 02 KIT BATERIA (SURE OU SENHEISER),15 MICROFONE SM7, 12 MICROFONES SM58, 04 MICROFONES S/FIO VOCAIS (SHURE BETA58 OU SENHEISER WE500), AMPLIFICADORES, PERIFERICOS, 30 PEDESTAIS 15 GARRAS 21 PRATICAVEIS 2X1 COM ESTRUTURA DE ALUMINIO.	18.00	9.400,000	169.200,00
00023	SONORIZAÇÃO TIPO 3-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTR DIA UTURA DE SONORIZACÃO DE PEQUEN SONOLIZAÇÃO TIPO 3-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM: SISTEMA DE CAIXAS SATÉLITES (TRIPÉ) COM 02 CAIXAS,01 MESA ANALOGICA DE 12 CANAIS, 02 MIC SEM FIO SHURE,01 MIC COM FIO SHURE, 01 NOTEBOOK E CABEAMENTO TOTAL DE ÁUDIO E ENERGIA.	40.00	2.920,000	116.800,00
00024	TELÃO DE LED-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED M DIA ED. 04X 02 EM ALTA DEFINIÇÃO TELÃO DE LED-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED MED. 04X 02 EM ALTA DEFINIÇÃO	60.00	3.100,000	186.000,00
00001	LOCACÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30,UT METRO ILIZADO P/BAKDROOP E PÓRTICOS.	408.00	90,000	36.720,00
00005	TENDA TIPO 1-LOCACÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO P DIA IRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBOLAR G TENDA TIPO 01 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBOLAR GALVANIZADA, MEDINDO 03X03M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO	70.00	699,000	48.930,00
00006	TENDA TIPO 02 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO DIA PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBOLA TENDA TIPO 02 LOCACÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBOLAR GALVANIZADA, MEDINDO	40.00	1.750,000	70.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 422 Rubrica

	04X04M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO.				
00007	TENDA TIPO 04 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMAT DIA O DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA EM TENDA TIPO 04 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMATO DUAS ÁGUAS EM . ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 06X20M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.	30.00	3.000,000	90.000,00	
00010	PALCO TIPO 1 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO FORMATO D DIA UAS AGUAS 10 M DE LARGURA PO PALCO TIPO 1 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO FORMATO DUAS AGUAS 10 M DE LARGURA POR 08 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA DE 30 CM DE LARGURA POR 04 M E 03 POLEGADAS DE ESPESSURA, FORRADO COM COMPENSADO DE 20 MM E 02 PA?S COM 07 METROS DE ALTURA, INCLUINDO HOUSEMIX DE 3 X 3M, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q30 FORMATO 02 AGUAS COM LONA SOBRE TENDA.	20.00	5.790,000	115.800,00	
00011	PALCO TIPO 2 LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS DIA AGUAS 09M DE LARGURA POR 06 PALCO TIPO 2 LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS AGUAS 09M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA DE 30 CM DE LARGURA POR 04M E 03 POLEGADAS DE ESPESSURA, FORRADO COM COMPENSADO DE 20 MM E 02 PA?S COM 07 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q30 FORMATO 02 AGUAS COM LONA SOBRE TENDA.	20.00	6.880,000	137.600,00	
00012	PALCO TIPO 3 LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS DIA ÁGUAS 06M DE LARGURA POR 05 PALCO TIPO 3 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS ÁGUAS 06M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA DE 30CM DE LARGURA POR 04M E 03 POLEGADAS DE ESPESSURA, FORRADO COM COMPENSADO DE 20MM, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q30 FORMATO 02 ÁGUAS COM LONA SOBRE TENDA.	24.00	4.830,000	115.920,00	
00015	TENDA TIPO 03 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMAT DIA O PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBO TENDA TIPO 03 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMATO PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBOLAR GALVANIZADA, MEDINDO 06X12M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.	38.00	1.660,000	63.080,00	
00016	TENDA TIPO 6 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA EM FORM DIA ATO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA TENDA TIPO 6 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA EM FORMATO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA Q30, MEDINDO 10X30M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.	22.00	4.350,000	95.700,00	
00017	BANHEIRO QUÍMICO:LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS Q DIA UÍMICOS, INCLUINDO OS SERVIC BANHEIRO QUÍMICO ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENCÃO E LIMPEZA.	410.00	350,000	143.500,00	
00018	CAMARINS:LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARINS MEDINDO 4M DIA X4M, CADA, EXECUTADOS SOBRE CAMARINS ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARINS MEDINDO 4MX4M, CADA, EXECUTADOS SOBRE PISO EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM UTILIZAÇÃO DE PREGOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO PELO SISTEMA OCTANAOM OU SIMILAR, COM PAREDES DE VEDAÇÃO EM PLACA DE FÓRMICA DUPLA FACE. DEVERÃO SER PREVISTOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A DIMENSÃO DE CADA CAMARIM. A COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍCOLA SOBRE TENDA E EM ESTRUTURA TUBOLAR METÁLICA GALVANIZADA.	24.00	3.200,000	76.800,00	
00019	CAMAROTE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE 3 DIA 0 (TRINTA) CAMAROTES EM 03 (CAMAROTE ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE 30 (TRINTA) CAMAROTES EM 03 (TRÊS) ANDARES, COM PADRÃO DO FESTIVAL DO ABACAXI, COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ)	11.00	19.600,000	215.600,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 423 Rubrica

	PESSOAS, CADA CAMAROTE.			
00021	PALCO TIPO 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTUR DIA A DE PALCO NACIONAL, NO FORMAT PALCO TIPO 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE PALCO NACIONAL, NO FORMATO DUAS AGUAS, COM LARGURA DE 14M DE BOCA, COM 2 ÁREAS DE SERVICOS, COM 2M SW BOCA CADA, TOTALIZANDO 20M DE LARGURA X 14 M DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, COM PILARES, COM TUBOS GALVANIZADFOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 « POLEGADAS (48.30MM), CONTRAVENTADA EM TUBOS METÁLICOS COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM NO MINIMO 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METÁLICOS, COM ESPESSURA MINIMA EM 1 E 1 1/2 POLEGADAS DE MODO A FAZER UM PERFEITO SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA EM LONA VINICOLA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMINIO Q30, 02 (DOIS) PA'SFLY DE 9M DE ALTURA EM ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30.	16.00	13.520,000	216.320,00
00025	TENDA TIPO 05 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMAT DIA O DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA EM TENDA TIPO 5 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMATO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30, MEDINDO 10X20M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.	28.00	5.975,000	167.300,00
			VALOR TOTAL R$	3.009.870,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Tu

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 424
Rubrica

já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese dest e se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato s uperveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 425 Rubrica

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes d o cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a re lação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 13 de Julho de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI: 34455997000196

Assinado digitalmente por J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI: 34455997000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15555884000118, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI:34455997000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-07-13 18:25:49
Foxit Reader Versão: 9.4.0

J D PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 34.455.997/0001-96
CONTRATADO